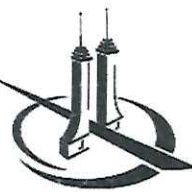




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 135

Ofício nº 152/2024/GAPRE

Uruguaiana, 25 Julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 745/2024 da Secretaria de Saúde**, em resposta **Ofício Exec. nº. 995/2024/DLEG do Poder Legislativo**, onde Vereador José Clemente da Silva Corrêa, **Solicita informações**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de julho de 2024.

C.I nº 745/2024 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 154/2024/SEGOV, venho através desta, encaminhar resposta do Setor de Vigilância Ambiental em Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício Exec. nº 995/2024/DLEG, informando sobre o quadro de profissionais ACE – Agentes de Combates de Endemias, conforme segue em anexo.

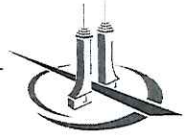
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Suziele Alves Moreira
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde



Uruguaiana, 04 de julho de 2024.

CI 51/2024/DVS/VIAM

DE: Laura Ilarraz Massia

PARA: Suziele Alves Moreira - Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: Faz informação

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta à CI Nº. 154/2024, informo o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACEs) que estão em atividade em 04 de julho de 2024:

- No momento, estão em efetivo exercício, 57 Agentes de Combate às Endemias (ACEs);

- Nos últimos meses ocorreram vacâncias nos cargos de ACEs sendo feitas as devidas reposições no quadro por meio de novas nomeações de aprovados no Concurso Público 001/2020. O Edital N ED. 185/2024, de 05 de junho de 2024, convocou 06 candidatos para curso introdutório com o objetivo de completar o quantitativo de 60 ACEs. Considerando o fato de que três não atenderam à convocação, três ACEs concluíram o curso introdutório e, posteriormente, foram nomeados em 02 de julho de 2024, ficando a equipe composta por 57 ACEs.

Respeitosamente,

Laura Ilarraz Massia

Médica Veterinária

Vigilância Ambiental em Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 995 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 769, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 2446/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que informe o número de Agentes de Combate a Endemias e se o quadro de servidores de Agentes de Combate a Endemias está completo, bem como:

- o número total de Agentes de Combate a Endemia em efetivo exercício;

- se, nos últimos meses, ocorreu vacância no quadro de Agentes de Combate a Endemia e se ocorreu a devida reposição do quadro através de nomeações de novos aprovados no Concurso Público nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

2. Justifica-se o presente, pois nos últimos dias, o Vereador José Clemente (PDT) recebeu a informação de aprovados no Concurso para o Agente de Combate a Endemia, da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, realizado no ano de 2020, de que alguns Agentes haviam solicitado exoneração do cargo e outros que foram nomeados não assumiram as vagas.

3. O Vereador proponente destaca que os Agentes de Combate a Endemia desempenham papel preponderante para a saúde pública e para o enfrentamento e combate às endemias em nosso município.

4. Além disso, é fundamental que o quadro de Agentes esteja completo, para que as ações de prevenção e cuidado com a saúde pública sejam fortalecidas e não haja nenhuma descontinuidade do trabalho.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente